



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7067/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR MAURÍCIO MÁRIO ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor MAURÍCIO MÁRIO ALCÂNTARA a partir de 05 de abril de 2024, do cargo em comissão de Diretor Presidente, que exercia junto a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO